



DECLARAÇÃO

INFORMATIVO AO ACHADO DE AUDITORIA DO TCE.

Declaração de Pleno Funcionamento e Operacionalidade do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (Ouvidoria) do Portal da Transparência Municipal.

PERÍODO ABRANGIDO: 1º de janeiro de 2025 a 21 de novembro de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI**, por meio de seu órgão competente e em cumprimento às disposições da **Lei Federal nº 13.460/2017**, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Essa lei, em conjunto com a **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI) e a Lei Complementar nº **131/2009 (Lei da Transparência)**, fundamenta a atuação da ouvidoria, incluindo a transparência nos portais., vem, por meio desta, declarar o que segue, referente ao período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data (21 de novembro de 2025):

Pleno Funcionamento: O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (Ouvidoria), integrado ao Portal da Transparência do Município de Beruri – AM, encontra-se devidamente implantado, operando e em pleno funcionamento para o registro e acompanhamento de solicitações de acesso à informação pública por parte de qualquer cidadão.

Acessibilidade e Disponibilidade: Durante todo o período mencionado, o sistema esteve acessível e disponível de forma contínua, permitindo que os cidadãos exercessem seu direito constitucional de acesso à informação.

Ausência de Demandas Registradas: Não obstante a total operacionalidade e disponibilidade do sistema da Ouvidoria no período de 01/01/2025 a 21/11/2025, declaramos que não houve o registro de nenhuma solicitação de informação por parte dos cidadãos através da plataforma.

Movimentação e Registro: Em decorrência da ausência de demandas formais submetidas e protocoladas no sistema Ouvidoria no período em questão, não houve movimentação de pedidos nem geração de registros de solicitação e resposta no referido sistema.

Considerações Finais: A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência e a LAI, mantendo o sistema da Ouvidoria pronto para processar quaisquer futuras solicitações que venham a ser protocoladas.

Beruri, 21 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
IRIS COSTA FELIPE
Data: 21/11/2025 13:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iris Costa Felipe
Controladora Geral do Município